



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 2025-2028

ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 06/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO, através do Sr. Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Valério Venâncio, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o EDITAL nº 06/2026, publicado no dia 22 de julho de 2026, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas:

1. No item 5.3 ONDE SE LÊ:

2. ITEM	Para Cargo de RONDANTE, OPERÁRIO e PEDREIRO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1	Experiência comprovada em efetivo exercício profissional no cargo em escolas da rede municipal de ensino do Município de Coronel Pacheco, até data de publicação deste edital.	0,5 ponto a cada 06 meses completos	5,0
2	Experiência comprovada em efetivo exercício profissional no cargo pretendido até data de publicação deste edital, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de trabalho.	1,0 ponto a cada 06 meses completos	10,0

LEIA-SE:

1. ITEM	Para Cargo de RONDANTE, OPERÁRIO e PEDREIRO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1	Experiência comprovada em efetivo exercício profissional no cargo pretendido para a Prefeitura de Coronel Pacheco, até data de publicação deste edital.	1,0 ponto a cada 06 meses completos	10,0
2	Experiência comprovada em efetivo exercício profissional no cargo pretendido até data de publicação deste edital, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de trabalho.	0,5 ponto a cada 06 meses completos	5,0

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Coronel Pacheco, 29 de julho de 2026


MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E AFIXADA
EM 29 / 07 / 2026